



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DECLARAÇÃO ELETRÔNICA

INEXISTÊNCIA

A Câmara Municipal de Granito declara, para os devidos fins, que A Câmara Municipal de Granito, por meio de sua Presidência, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, declarar que, no exercício em referência, não foram realizadas obras no âmbito desta Casa Legislativa, seja por administração direta ou indireta, tampouco por meio de contratos com terceiros., no período de 2025 até o presente momento.

Esta declaração foi emitida de acordo com os registros da autoridade competente e é válida por um período de 30 (trinta) dias a partir da data em que foi expedida.



Disponível em:

<https://www.granito.pe.leg.br/transparencia/declaracoes/obras/pdf>

Granito, 10 de fevereiro de 2026